

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do município de horizontina/rs**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação para aquisição de materiais de construção visa atender às demandas contínuas, frequentes e, por vezes, imprevisíveis, que caracterizam as atividades de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

2.2. O Município de Horizontina mantém múltiplas frentes de trabalho simultâneas, abrangendo todas as Secretarias, com necessidades que surgem ao longo do exercício de forma variável e, muitas vezes, emergencial. Os materiais de construção, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas e equipamentos diversos essenciais para:

- Execução de obras e serviços de engenharia;
- Reparos e manutenções preventivas e corretivas em prédios públicos (escolas, postos de saúde, centros administrativos);
- Atendimento a situações emergenciais (destelhamentos, infiltrações, danos estruturais);
- Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de programas de melhorias habitacionais.

2.3. A impossibilidade de prever com exatidão as quantidades necessárias de cada item ao longo do ano, aliada à imprescindibilidade de resposta rápida da Administração às demandas públicas, torna o Sistema de Registro de Preços o



instrumento mais adequado e vantajoso para esta contratação. Este sistema permite aquisições parceladas conforme a necessidade real, evita a formação desnecessária de estoques, possibilita economia aos cofres públicos pela compra apenas do necessário no momento oportuno, e garante celeridade no atendimento às demandas, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

2.4. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Horizontina, conforme DFD nº 57/2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, sendo permitida a renovação do quantitativo inicialmente previsto, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

3.1. Os materiais a serem adquiridos deverão ser de primeira qualidade, novos, sem uso anterior, e atender rigorosamente às especificações técnicas e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
1	113	UN	ARAME FARPADO GALVANIZADO Nº 16 ROLO COM 500 M	R\$ 548,37
2	37	UN	ARAME FARPADO GALVANIZADO Nº 16 ROLO COM 500 M - Cota Referente ao item 1.	R\$ 548,37
3	250	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12	R\$ 29,15
4	50	R	ARAME LISO OVALADO 14X16 CM, ROLO DE 1250M, CARGA DE RUPTURA 600KG	R\$ 998,61
5	250	KG	ARAME GALVANIZADO N 16	R\$ 33,67
6	400	KG	ARAME LISO QUEIMADO N16, 1,65MM	R\$ 19,27
7	450	M3	AREIA GROSSA M³	R\$ 130,00
8	338	M3	AREIÃO	R\$ 186,91
9	112	M3	AREIÃO - Cota Referente ao item 8.	R\$ 186,91
10	250	UN	BARRA CHATA 1 1/2X1/4"X6M, AÇO CARBONO	R\$ 73,61
11	250	UN	BARRA CHATA 1 1/2X11/32"X6M, AÇO CARBONO	R\$ 86,07
12	200	UN	BARRA FERRO MECÂNICO DE AÇO CARBONO 1CM DIÂMETRO	R\$ 56,86
13	200	UN	BARRA FERRO MECÂNICO DE AÇO CARBONO 1,5CM DIÂMETRO	R\$ 85,00
14	200	UN	BARRA FERRO MECÂNICO DE AÇO CARBONO 2CM DIÂMETRO	R\$ 116,00
15	50	UN	CABO PARA ENXADA, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LIXADO, COM ACABAMENTO LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, COM ENCAIXE COMPATÍVEL COM ENXADAS PADRÃO, ISENTO DE RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES	R\$ 29,80
16	50	UN	CABO PARA PÁ, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LIXADO, COM ACABAMENTO LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, COM	R\$ 32,50



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			ENCAIXE COMPATÍVEL COM PÁS PADRÃO, ISENTO DE RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES.	
17	800	SC	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO DE 5 KG	R\$ 16,50
18	200	UN	CANO GALVANIZADO 2" X 6M (2MM DE PAREDE)	R\$ 185,00
19	2.800	M	CANO PVC ESGOTO 100MM	R\$ 13,81
20	1.500	UN	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM 6 METROS	R\$ 50,80
21	500	UN	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM 6 METROS - Cota Referente ao item 20.	R\$ 50,80
22	750	UN	CANO PVC PARA ESGOTO 200MM 6 METROS	R\$ 91,85
23	250	UN	CANO PVC PARA ESGOTO 200MM 6 METROS - Cota Referente ao item 22.	R\$ 91,85
24	2.000	UN	CANO PVC ESGOTO 40MM	R\$ 7,13
25	2.000	UN	CANO PVC ESGOTO 50MM	R\$ 9,23
26	200	UN	CAP TAMPÃO DE PVC 100MM	R\$ 11,00
27	200	UN	CAP TAMPÃO PVC 150MM	R\$ 39,00
28	50	UN	CAP TAMPÃO PVC 200MM	R\$ 102,23
29	300	UN	CAP TAMPÃO PVC 40MM	R\$ 5,50
30	400	UN	CAP TAMPÃO PVC 50MM	R\$ 6,85
31	3.000	M-L	CIMALHA EM MADEIRA PINUS: METRO LINEAR	R\$ 11,80
32	2.250	M-L	CIMALHA EM PVC	R\$ 38,20
33	750	M-L	CIMALHA EM PVC - Cota Referente ao item 32.	R\$ 38,20
34	10	CJ	CONJUNTO BALCÃO PARA BANHEIRO, LARGURA MINIMA DE 80CM	R\$ 726,80
35	1.500	UN	CUMEIRA DE CIMENTO SEM AMIANTO 1,10MX6MM 15 GRAUS	R\$ 43,00
36	500	UN	CUMEIRA DE CIMENTO SEM AMIANTO 1,10MX6MM 15 GRAUS - Cota Referente ao item 35.	R\$ 43,00
37	1.500	UN	CUMEIRA DE CIMENTO SEM AMIANTO 1,10MX6MM 20 GRAUS	R\$ 41,90
38	500	UN	CUMEIRA DE CIMENTO SEM AMIANTO 1,10MX6MM 20 GRAUS - Cota Referente ao item 37.	R\$ 41,90
39	3.000	PAR	CUMEIRA DE CIMENTO SEM AMIANTO 4MM MACHO E FÊMEA (PAR)	R\$ 15,95
40	1.500	UN	CUNHA PARA ESPAÇADOR NIVELADOR 2MM	R\$ 0,90
41	400	UN	CURVA PVC 100MM 90° LONGA PARA ESGOTO	R\$ 26,00
42	200	UN	CURVA PVC 150MM 90° LONGA PARA ESGOTO	R\$ 99,90
43	100	UN	CURVA PVC 200MM 90° LONGA PARA ESGOTO	R\$ 197,35
44	400	UN	CURVA PVC CURTA 40MM	R\$ 7,79
45	400	UN	CURVA PVC 50MM	R\$ 11,94
46	50	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	R\$ 70,96
47	1.000	UN	ESCORA DE CONCRETO DE 10 X 10 CM COM 2M	R\$ 72,59
48	5.000	UN	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PORCELANATO 2MM	R\$ 0,38
49	1.000	KG	ESTOPA DESFIADA DE ALGODÃO OU MATERIAL TÊXTIL SIMILAR, DE BOA QUALIDADE, LIMPA E SECA, COM BOM PODER DE ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS.	R\$ 17,67
50	100	BR	FERRO CANTONEIRA 1 1/4"X1/8" EM BARRA 6M	R\$ 79,80
51	100	BR	FERRO CANTONEIRA 1 3/4"X3/16" EM BARRA 6M	R\$ 239,90
52	100	BR	FERRO CANTONEIRA 1/8"X2" EM BARRA 6M	R\$ 102,90
53	100	BR	FERRO CANTONEIRA 1 1/4"X2" EM BARRA 6M	R\$ 125,00
54	100	BR	FERRO CANTONEIRA 2 1/2"X1/4" EM BARRA 6M	R\$ 162,90
55	100	BR	FERRO CANTONEIRA 3 1/2"X5/6" EM BARRA 6M	R\$ 272,90
56	100	BR	FERRO CANTONEIRA 3/16"X2" EM BARRA 6M	R\$ 177,00
57	400	BR	FERRO CANTONEIRA 5/16"X2" EM BARRA 6M	R\$ 194,90



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
58	500	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16 8 MM BARRA DE 12 METROS	R\$ 35,00
59	400	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 ¼ EM BARRA 12M	R\$ 21,54
60	400	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 12.5 MM ½	R\$ 72,00
61	300	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 16 MM	R\$ 120,00
62	300	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 20MM EM BARRA 12METROS	R\$ 217,59
63	100	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 50 20MM EM BARRA 12METROS - Cota Referente ao item 62.	R\$ 217,59
64	400	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA50 6MM EM BARRA 12 M	R\$ 20,00
65	450	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 60 4.20 MM EM BARRA 12M	R\$ 12,50
66	400	BR	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA 60 5.0 MM EM BARRA 12M	R\$ 13,00
67	3.000	M2	FORRO EM PVC 10 CM DE LARGURA BARRA COM 6M	R\$ 18,23
68	2.000	M2	FORRO PINUS 10CMX3M	R\$ 27,00
69	70	UN	JANELA BASCULANTE DE FERRO 0,60X0,40 M	R\$ 239,60
70	70	UN	JANELA VENEZIANA DE ALUMINIO BRAMCO 1X1M COM GRADE DE VIDRO	R\$ 770,00
71	20	UN	JANELA VENEZIANA DE ALUMINIO BRANCO 1X1,20M COM GRADE E VIDRO	R\$ 842,46
72	20	UN	JANELA VENEZIANA DE ALUMINIO BRANCO 1X1,50M COM GRADE E VIDRO	R\$ 951,32
73	300	UN	JOELHO PVC 45° 100MM PARA ESGOTO	R\$ 14,50
74	300	UN	JOELHO PVC 90° 100MM PARA ESGOTO	R\$ 18,53
75	150	UN	JOELHO PVC 45° 150MM PARA ESGOTO	R\$ 38,41
76	150	UN	JOELHO PVC 90° 150MM PARA ESGOTO	R\$ 67,02
77	50	UN	JOELHO PVC 45° 200MM PARA ESGOTO	R\$ 108,00
78	50	UN	JOELHO PVC 90° 200MM PARA ESGOTO	R\$ 125,47
79	200	UN	JOELHO PVC 40MM 45°	R\$ 6,50
80	200	UN	JOELHO PVC 40MM 90° SOLDAVEL	R\$ 5,91
81	200	UN	JOELHO PVC 50MM 45°	R\$ 7,50
82	200	UN	JOELHO PVC 50MM 90° SOLDAVEL	R\$ 6,00
83	100	UN	LIXA 120	R\$ 7,00
84	100	UN	LIXA 200	R\$ 10,10
85	100	UN	LIXA 80	R\$ 5,00
86	8.000	M	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS DE 4M DE LARGURA	R\$ 2,99
87	12.800	M	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS DE 6M DE LARGURA	R\$ 2,50
88	11.200	M	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS DE 8M DE LARGURA	R\$ 2,20
89	1.000	M	LONA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ESTUFA 2M DE LARGURA	R\$ 5,00
90	1.000	M	LONA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ESTUFA 4M DE LARGURA	R\$ 10,97
91	1.000	M	LONA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ESTUFA 6M DE LARGURA	R\$ 18,00
92	200	UN	LUVA PVC PARA ESGOTO 100MM	R\$ 12,00
93	100	UN	LUVA PVC PARA ESGOTO 150MM	R\$ 19,75
94	50	UN	LUVA PVC PARA ESGOTO 200MM	R\$ 48,00
95	200	UN	LUVA PVC 40MM SOLDAVEL	R\$ 5,70
96	200	UN	LUVA PVC 50MM SOLDAVEL	R\$ 8,00
97	600	M-L	MADEIRA CEDRINHO APLAINADA AMBOS OS LADOS MEDINDO 10CM (DEZ CENTÍMETROS) DE LARGURA E 2,5CM (DOIS CENTÍMETROS E MEIO) DE ESPESSURA. UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 38,98
98	700	M-L	MADEIRA CEDRINHO APLAINADA AMBOS OS LADOS MEDINDO 20CM (VINTE	R\$ 47,75



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			CENTÍMETROS) DE LARGURA X 2CM (DOIS CENTÍMETROS) DE ESPESSURA UNIDADE: METRO LINEAR	
99	1.000	M-L	MADEIRA EUCALIPTO PARA DECK, TRATADA EM AUTOCLAVE, 10CMX2CM PLAINADA	R\$ 65,00
100	1.000	M-L	MADEIRA PINUS PARA DECK, TRATADA EM AUTOCLAVE, 10CMX2CM PLAINADA	R\$ 43,00
101	600	M-L	MADEIRA ESTEIO DE EUCALIPTO DE 0,08 CM X 0,15 CM X 2M	R\$ 30,76
102	500	M-L	MADEIRA ESTEIO EUCALIPTO 4CMX15CM	R\$ 17,00
103	700	M-L	MADEIRA GUIA DE EUCALIPTO 10 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ESPESSURA UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 4,50
104	1.000	M-L	MADEIRA GUIA DE EUCALIPTO DE 12 CMX3CM(METRO LINEAR)	R\$ 4,51
105	1.000	M-L	MADEIRA GUIA DE EUCALIPTO DE 15 CMX3CM (METRO LINEAR)	R\$ 5,89
106	500	M-L	MADEIRA GUIA DE EUCALIPTO MEDINDO 5 CM ALTURA POR 10 CM DE LARGURA UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 6,39
107	1.200	M-L	MADEIRA GUIA DE EUCALIPTO MEDINDO 5 CM ALTURA POR 8 CM DE LARGURA UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 7,04
108	450	UN	MADEIRA PRANCHA CEDRINHO BRUTA 4 CM X 25 CM X 4M	R\$ 153,90
109	300	M-L	MADEIRA QUADRADA DE EUCALIPTO 12CMX12CM	R\$ 46,00
110	300	M-L	MADEIRA QUADRADA EUCALIPTO 15CM X15CM	R\$ 50,92
111	300	M-L	MADEIRA QUADRADA EUCALIPTO 20CM X20CM	R\$ 91,40
112	300	M-L	MADEIRA QUADRADA EUCALIPTO TRATADA EM AUTOCLAVE 12CM X12CM	R\$ 72,00
113	300	M-L	MADEIRA QUADRADA EUCALIPTO TRATADA EM AUTOCLAVE 15CM X15CM	R\$ 75,71
114	300	M-L	MADEIRA QUADRADA EUCALIPTO TRATADA EM AUTOCLAVE 20CM X20CM	R\$ 142,33
115	500	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 5X25CM (05 CENTÍMETROS POR 25 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 23,85
116	400	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 5X30CM (05 CENTÍMETROS POR 30 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 25,41
117	700	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 8X25CM (08 CENTÍMETROS POR 25 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 21,87
118	500	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 8X30CM (08 CENTÍMETROS POR 30 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 23,39
119	400	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 15X25CM (15 CENTÍMETROS POR 25 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 25,00
120	400	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 20X30CM (20 CENTÍMETROS POR 30 CENTÍMETROS), UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 62,00
121	500	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 20X40CM (20 CENTÍMETROS POR 40 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 79,90
122	500	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 25X30CM (25 CENTÍMETROS POR 30 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 80,00
123	400	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 25X40CM (25 CENTÍMETROS POR 40 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 115,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
124	400	M-L	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO CERNE, MEDINDO 30X40CM (30 CENTÍMETROS POR 40 CENTÍMETROS) UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 120,00
125	650	M-L	MADEIRA TÁBUA DE EUCALIPTO MEDINDO 25 CM DE LARGURA X 2,5 CM DE ESPESSURA UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 11,54
126	300	UN	MADEIRA TÁBUA PINUS 20CM DE LARGURA POR 2,5 DE ESPESSURA X 3 M DE COMPRIMENTO	R\$ 26,17
127	500	UN	MADEIRA TÁBUA PINUS 30CM DE LARGURA POR 2,5 DE ESPESSURA X 3 M DE COMPRIMENTO	R\$ 38,00
128	1.200	M2	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIO 3MM EM POLIÉSTER	R\$ 54,90
129	100	R	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA - 1M X 10M (3MM) 3MM DE ESPESSURA, MEDIDAS DE 1M DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO (ROLO COM 10M²)	R\$ 348,99
130	10	UN	MARRETA 6KG	R\$ 153,00
131	500	UN	MASSA CORRIDA PVA BRANCA BALDE DE 3,6 LITROS	R\$ 42,50
132	300	SC	MASSA FINA PARA REBOCO SACO DE 20KG.	R\$ 25,00
133	250	UN	MASSA VEDA CALHA EMBALAGEM 285 ML	R\$ 19,00
134	650	M-L	MATAJUNTA (SARRAFO) EM MADEIRA EUCALIPTO DE 01 CM DE ESPESSURA X 05 CM LARGURA UNIDADE: METRO LINEAR	R\$ 1,70
135	500	UN	MOURÃO DE CONCRETO PARA CERCA, PONTA VIRADA, 2,8M	R\$ 82,80
136	10	UN	NÍVEL DE BOLHA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO 2 BOLHAS (HORIZONTAL E VERTICAL), COM BOA PRECISÃO DE MEDIÇÃO, VISOR DE FÁCIL LEITURA E PROTEGIDO CONTRA IMPACTOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM, INDICADO PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GERAIS.	R\$ 69,94
137	100	UN	PÁ DE BICO (REDONDA) COM CABO, COMPOSTA POR LÂMINA EM AÇO CARBONO DE BOA RESISTÊNCIA, COM PINTURA PROTETIVA CONTRA CORROSÃO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LIXADO, COM ACABAMENTO LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, COM ENCAIXE FIRME ENTRE LÂMINA E CABO.	R\$ 63,00
138	9.000	UN	PARAFUSO COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO PARA TELHA DE CIMENTO SEM AMIANTO.	R\$ 1,47
139	7.500	UN	PEDRA GRÊS 42X21X9CM DE LARGURA	R\$ 14,25
140	2.500	UN	PEDRA GRÊS 42X21X9CM DE LARGURA - Cota Referente ao item 139.	R\$ 14,25
141	100	BR	PERFIL U 50X25X2,0MM	R\$ 92,50
142	100	BR	PERFIL U 568X30X14MM	R\$ 71,35
143	30	UN	LAVATÓRIO (PIA) PARA BANHEIRO, FABRICADO EM LOUÇA SANITÁRIA (CERÂMICA VITRIFICADA), NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO ESMALTADO, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL LIMPEZA, CONTENDO FURO PARA INSTALAÇÃO DE TORNEIRA E ABERTURA PARA VÁLVULA PADRÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 45 E 55 CM DE LARGURA, INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, DESTINADO A USO EM AMBIENTES SANITÁRIOS.	R\$ 245,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
144	3.225	M2	PISO CERAMICO 40X40 DE PRIMEIRA CLASSE, COR BRANCA	R\$ 26,40
145	1.075	M2	PISO CERAMICO 40X40 DE PRIMEIRA CLASSE, COR BRANCA - Cota Referente ao item 144.	R\$ 26,40
146	3.000	M2	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO, CLASSE A - DIMENSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 60CM X 60CM, COR CINZA (À DEFINIR TONALIDADE).	R\$ 61,20
147	1.000	M2	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO, CLASSE A - DIMENSÃO IGUAL OU MAIOR QUE 60CM X 60CM, COR CINZA (À DEFINIR TONALIDADE). - Cota Referente ao item 146.	R\$ 61,20
148	10	UN	PORTA DE ALUMINIO 0,60X2,10M COM VIDRO E GRADE (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA OU ESQUERDA)	R\$ 710,63
149	70	UN	PORTA DE ALUMINIO 0,80X2,10M COM VIDRO E GRADE (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA OU ESQUERDA)	R\$ 797,65
150	10	UN	PORTA DE ALUMINIO 0,90X2,10M COM VIDRO E GRADE (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA OU ESQUERDA)	R\$ 897,51
151	10	UN	PORTA DE ALUMINIO 1,0X2,10M COM VIDRO E GRADE (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA OU ESQUERDA)	R\$ 995,00
152	10	UN	PORTA DE ALUMINIO 2,0X2,10M COM VIDRO E GRADE (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA OU ESQUERDA)	R\$ 2.680,63
153	15	UN	PORTA INTERNA 0,60X2,10M (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA E ESQUERDA)	R\$ 389,71
154	15	UN	PORTA INTERNA DE MADEIRA 0,80X2,10M (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA E ESQUERDA)	R\$ 400,00
155	15	UN	PORTA INTERNA DE MADEIRA 0,90X2,10M (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA E ESQUERDA)	R\$ 419,90
156	10	UN	PORTA INTERNA DE MADEIRA 1X2,10M (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA E ESQUERDA)	R\$ 439,50
157	10	UN	PORTA INTERNA DE MADEIRA 2X2,10M (COM MARCO, FECHADURA E ABERTURA PARA DIREITA E ESQUERDA)	R\$ 1.254,34
158	500	UN	POSTE DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA PLACA 8CM X 8CM X 3M	R\$ 22,00
159	500	UN	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 15CM DIÂMETRO X 2,5M DE ALTURA	R\$ 107,44
160	500	UN	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 20CM DIÂMETRO X 2,5M DE ALTURA	R\$ 124,50
161	200	UN	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 20CM DIÂMETRO X 4M DE ALTURA	R\$ 247,97
162	500	UN	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 10CM DIÂMETRO X 2,5M DE ALTURA	R\$ 89,69
163	150	KG	PREGO 12X12 PACOTE COM 1 KG	R\$ 24,00
164	150	KG	PREGO 13X15 PACOTE COM 1 KG	R\$ 12,87
165	150	KG	PREGO 15 X 18 MM PACOTE COM 1 KG	R\$ 20,80
166	150	KG	PREGO 16 X 21 PACOTE COM 1KG.	R\$ 17,21
167	150	PC	PREGO 16 X 24 PACOTE COM 1KG.	R\$ 22,90
168	150	KG	PREGO 17 X 27 PACOTE COM 1 KG	R\$ 18,90
169	150	KG	PREGO 18X24 PACOTE COM 1KG	R\$ 18,83
170	150	PC	PREGO 18X30 PACOTE COM 1KG	R\$ 20,00
171	150	KG	PREGO 19X24 PACOTE COM 1 KG	R\$ 12,60
172	150	KG	PREGO 19X36 PACOTE COM 1 KG.	R\$ 18,82
173	150	PC	PREGO 19X39 PACOTE COM 1 KG.	R\$ 19,90
174	150	PC	PREGO 20 X 30 PACOTE COM 1 KG	R\$ 22,60



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
175	150	KG	PREGO 20 X 48 PACOTE COM 1 KG	R\$ 19,00
176	150	PC	PREGO 22X48 (EMBALAGEM DE 1KG)	R\$ 19,00
177	150	KG	PREGO 25 X 72 PACOTE COM 1KG	R\$ 27,90
178	150	KG	PREGO 26/72 PACOTE COM 1KG	R\$ 25,00
179	150	KG	PREGO 26 X 84 PACOTE COM 1 KG	R\$ 26,99
180	500	KG	REJUNTE CIMENTÍCIOADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO PARA PORCELANATO COR PLATINA OU SIMILAR.	R\$ 7,00
181	300	BR	SEMALHA RODA FORRO EM PVC10 MM NA COR BRANCA BARRA COM 6 METROS	R\$ 49,00
182	750	UN	TABUA DE PINUS DE 2,7 M X 30 CM X 2,50 CM	R\$ 30,80
183	550	M-L	TABUA PARA CAIXARIA EM MADEIRA DE PINUS, 25CM X 2,5CM DE ESPESSURA(METRO LINEAR)	R\$ 19,95
184	1.000	M-L	TÁBUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO BRANCO PLAINADO EM UM DOS LADOS (LISO) MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO 20 CM DE LARGURA 2 CM DE ESPESSURA.	R\$ 20,63
185	150	UN	TÊ PVC 100MM	R\$ 15,35
186	100	UN	TÊ PVC 150MM	R\$ 32,50
187	50	UN	TÊ PVC 200MM	R\$ 111,33
188	400	UN	TÊ PVC 40MM	R\$ 4,37
189	400	UN	TÊ PVC 50MM	R\$ 9,75
190	200	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC 100MM - 75MM	R\$ 13,49
191	200	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC 150MM - 100MM	R\$ 37,60
192	100	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC 200MM - 150MM	R\$ 215,34
193	400	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC 50MM - 40MM	R\$ 12,00
194	2.000	M	TELA GALVANIZADA DE ARAME Nº 14 MALHA 7X7 COM 1 METROS DE ALTURA	R\$ 14,51
195	2.000	M	TELA GALVANIZADA DE ARAME Nº 14 MALHA 7X7 COM 1,20 METROS DE ALTURA	R\$ 17,35
196	2.000	M	TELA GALVANIZADA DE ARAME Nº 14 MALHA 7X7 COM 1,5 METROS DE ALTURA	R\$ 22,34
197	1.838	M	TELA GALVANIZADA DE ARAME Nº 14 MALHA 7X7 COM 2 METROS DE ALTURA	R\$ 49,40
198	612	M	TELA GALVANIZADA DE ARAME Nº 14 MALHA 7X7 COM 2 METROS DE ALTURA - Cota Referente ao item 197.	R\$ 49,40
199	500	M	TELA SOLDÁVEL EM ARAME GALVANIZADO, MALHA 7x4 CM, COM 1,00 M DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIO Nº 14 (APROXIMADAMENTE 2,10 MM DE DIÂMETRO), COM GALVANIZAÇÃO PESADA POR IMERSÃO A QUENTE (A FOGO), ASSEGURANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE PARA USO EXTERNO.	R\$ 25,89
200	500	M	TELA SOLDÁVEL DE ARAME GALVANIZADO 7X4 COM 1,20 METRO DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIO Nº 14 (APROXIMADAMENTE 2,10 MM DE DIÂMETRO), COM GALVANIZAÇÃO PESADA POR IMERSÃO A QUENTE (A FOGO), ASSEGURANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE PARA USO EXTERNO	R\$ 30,75
201	500	M	TELA SOLDÁVEL DE ARAME GALVANIZADO 7X4 COM 1,50 METRO DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIO Nº 14 (APROXIMADAMENTE 2,10 MM DE DIÂMETRO), COM GALVANIZAÇÃO PESADA POR IMERSÃO A QUENTE (A FOGO), ASSEGURANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE PARA USO EXTERNO	R\$ 38,01
202	3.375	M-L	TELHA DE ALUZINCO DE ESPESSURA 0.50MM COM 1,10M LARGURA	R\$ 42,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
203	1.125	M-L	TELHA DE ALUZINCO DE ESPESSURA 0.50MM COM 1,10M LARGURA - Cota Referente ao item 202.	R\$ 42,00
204	4.500	UN	TELHA DE CIMENTO SEM AMIANTO (FIBROCIMENTO) 4 MM 2,44 X 0,50 M.	R\$ 17,55
205	37.500	UN	TIJOLETA GRÊS 7X14X43CM	R\$ 2,81
206	12.500	UN	TIJOLETA GRÊS 7X14X43CM - Cota Referente ao item 205.	R\$ 2,81
207	50.000	UN	TIJOLOS 6 FUROS - PRIMEIRA LINHA (MEIO TIJOLO)	R\$ 0,72
208	500	UN	VARA EUCALIPTO 3 METROS	R\$ 20,63
209	200	UN	VASSOURA MULTIUSO: MATERIAL CERDAS DE NYLON E PLUMADAS, COM CABO DE MADEIRA PLATIFICADA COM ROSCA PLASTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS CERDAS: 30CM X19CM X 6CM.	R\$ 21,97
210	1.500	M2	ISOTELHA TRAPEZOIDAL TÉRMICA SANDUÍCHE BRANCO NEVE COM FORRO AMADEIRADO CLARA - NÚCLEO EM PIR 30 MM	R\$ 193,34
211	500	M2	ISOTELHA TRAPEZOIDAL TÉRMICA SANDUÍCHE BRANCO NEVE COM FORRO AMADEIRADO CLARA - NÚCLEO EM PIR 30 MM - Cota Referente ao item 210.	R\$ 193,34
212	1.500	M2	ISOTELHA COLONIAL TÉRMICA SANDUÍCHE TERRACOTA COM FORRO MADEIRA ESCURA - NÚCLEO EM PIR 40 MM	R\$ 158,00
213	500	M2	ISOTELHA COLONIAL TÉRMICA SANDUÍCHE TERRACOTA COM FORRO MADEIRA ESCURA - NÚCLEO EM PIR 40 MM - Cota Referente ao item 212.	R\$ 158,00
214	50	UN	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA, ACIONAMENTO DUPLO. INCLUSO ASSENTO SANITARIO EM POLIPROPILENO E DEMAIS ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO	R\$ 446,52
215	3.750	M	RODAPÉ DE MADEIRA MACIÇA (SEM VERNIZ). MEDIDAS: ALTURA MINIMA: 7 CM ESPESSURA MÍNIMA: 1,5 CM.	R\$ 21,89
216	1.250	M	RODAPÉ DE MADEIRA MACIÇA (SEM VERNIZ). MEDIDAS: ALTURA MINIMA: 7 CM ESPESSURA MÍNIMA: 1,5 CM. - Cota Referente ao item 215.	R\$ 21,89
217	400	UN	ALVENARITE 1 L	R\$ 14,50
218	600	M3	AREIA MÉDIA LIMPA ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA	R\$ 178,55
219	200	M3	AREIA MÉDIA LIMPA ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA - Cota Referente ao item 218.	R\$ 178,55
220	50	UN	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITARIO, COR BRANCA	R\$ 35,00
221	200	SC	CAL HIDRATADA BRANCO PARA REBOCO SACO 20KG	R\$ 19,50
222	30	UN	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE NO MINIMO 65L, CAÇAMBA COM CHAPA 20, BRAÇO EM AÇO MINIMO 1,5MM, COM PNEU E CAMARA. CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG.	R\$ 299,95
223	200	UN	CATRAÇA ESTICADOR ARAME LISO	R\$ 11,92
224	30	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO, COMPOSTA POR DUAS LÂMINAS EM AÇO CARBONO DE BOA RESISTÊNCIA, COM PINTURA PROTETIVA CONTRA CORROSÃO, SISTEMA ARTICULADO REFORÇADO PARA ESCAVAÇÃO, CABOS EM MADEIRA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LIXADOS, COM ACABAMENTO LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, COM EMPUNHADURA FIRME, GARANTINDO EFICIÊNCIA,	R\$ 73,70



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			DURABILIDADE E SEGURANÇA NO USO.	
225	3.000	SC	CIMENTO CP IV, SACO COM 50 KG	R\$ 47,53
226	1.000	SC	CIMENTO CP IV, SACO COM 50 KG - Cota Referente ao item 225.	R\$ 47,53
227	30	UN	CAVADEIRA RETA COM CABO, COMPOSTA POR LÂMINA EM AÇO CARBONO DE BOA RESISTÊNCIA, COM PINTURA PROTETIVA CONTRA CORROSÃO, FORMATO RETO ADEQUADO PARA ESCAVAÇÃO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LIXADO, COM ACABAMENTO LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M, GARANTINDO EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NO USO.	R\$ 52,00
228	200	UN	COLA ADESIVA INSTANTANEA, PESO LIQUIDO 100 GR, PARA PLASTICOS, BORRACHAS, METAIS; BAIXA VISCOSIDADE E SECAGEM RAPIDA	R\$ 19,00
229	200	UN	COLA (ADESIVO) DE SILICONE 280G	R\$ 25,00
230	30	UN	COLHER DE PEDREIRO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 7 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO DE BOA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ADEQUADO, CABO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE	R\$ 25,00
231	300	UN	DISCO DE CORTE ABRASIVO, INDICADO PARA CORTE DE METAIS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 115 MM (4½"), COMPATÍVEL COM ESMERILHADEIRA, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, GARANTINDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO USO.	R\$ 5,80
232	50	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE), NA COR BRANCA OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA ROLOS DE NO MÍNIMO 300 M, COM SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, VISOR PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO E FIXAÇÃO EM PAREDE, INDICADO PARA USO EM SANITÁRIOS.	R\$ 48,67
233	50	UN	FACÃO, COM LÂMINA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 18 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 45 CM), EM AÇO CARBONO DE BOA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO SIMPLES, CABO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE, COM FIXAÇÃO FIRME, INDICADO PARA CORTE DE VEGETAÇÃO LEVE E USO GERAL.	R\$ 24,00
234	750	UN	MALHA DE FERRO PAINEL 15X15, 2X3, COM FERRO 4,2MM	R\$ 89,80
235	250	UN	MALHA DE FERRO PAINEL 15X15, 2X3, COM FERRO 4,2MM - Cota Referente ao item 234.	R\$ 89,80
236	30	UN	MARRETA DE 1 KG COM CABO, CABEÇA EM AÇO CARBONO DE BOA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ADEQUADO, CABO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE, COM FIXAÇÃO FIRME E SEGURA ENTRE CABEÇA E CABO, INDICADA PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO LEVE E MANUTENÇÃO.	R\$ 35,30
237	30	UN	MARTELO TIPO UNHA, COM PESO APROXIMADO DE 450 G, CABEÇA EM AÇO CARBONO DE BOA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ADEQUADO, CABO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE, COM FIXAÇÃO FIRME E SEGURA, INDICADO PARA	R\$ 32,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
			USO EM SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO.	
238	30	UN	PRUMO DE CENTRO, PESO APROXIMADO DE 500 G, CORPO EM METAL RESISTENTE, COM PONTEIRA ADEQUADA PARA MARCAÇÃO, ACOMPANHADO DE CORDÃO, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO VERTICAL EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO.	R\$ 23,00
239	30	UN	RASTELO OU ANCHINHO DE METAL PARA JARDIM COM NO MÍNIMO 14 DENTES E CABO DE MADEIRA MÍNIMO 120CM	R\$ 34,00
240	30	UN	TALHADEIRA SDS 20X250	R\$ 28,34
241	600	UN	TELHA DE CIMENTO SEM AMIANTO (FIBROCIMENTO) 6 MM 1,83 X 1,10 M.	R\$ 54,40
242	500	UN	TELHA DE CIMENTO SEM AMIANTO (FIBROCIMENTO) 6 MM 2,44 X 1,10 M.	R\$ 61,30
243	500	UN	TELHA DE CIMENTO SEM AMIANTO (FIBROCIMENTO) 6 MM 3,05 X 1,10 M.	R\$ 92,00
244	60.000	UN	TIJOLO 6 FUROS (PRIMEIRA LINHA) DIMENSAO MINIMA 9X14X19CM COM AMOSTRA	R\$ 1,05
245	20.000	UN	TIJOLO 6 FUROS (PRIMEIRA LINHA) DIMENSAO MINIMA 9X14X19CM COM AMOSTRA - Cota Referente ao item 244.	R\$ 1,05
246	80.000	UN	TIJOLO MACIÇO - PRIMEIRA LINHA	R\$ 0,97
247	400	UN	TORNEIRA PARA JARDIM, NA COR PRETA, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, PVC OU EQUIVALENTE), COM ROSCA PADRÃO PARA CONEXÃO EM PONTO DE ÁGUA E SAÍDA COMPATÍVEL PARA MANGUEIRA, INDICADA PARA USO EXTERNO.	R\$ 4,20
248	100	UN	VASSOURA TIPO GARI COM CABO, BASE EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE, COM CERDAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA VARRIÇÃO PESADA, CABO EM MADEIRA DEVIDAMENTE FIXADO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M E LARGURA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM, ADEQUADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS.	R\$ 43,95

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, ferragens, ferramentas e equipamentos diversos para atender às demandas contínuas de manutenção, conservação, melhorias e pequenos reparos nos bens públicos municipais.

4.2. Considerando a natureza variável e imprevisível dessas demandas, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade das Secretarias Municipais, com maior eficiência, economicidade e agilidade no atendimento.

4.3. A medida assegura a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação do patrimônio público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na realização de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Horizontina.

5.2. Os itens contemplam um amplo conjunto de materiais utilizados em serviços de manutenção, conservação, pequenas obras e intervenções em bens públicos, incluindo materiais básicos (areia, cimento, cal), artefatos de concreto, materiais hidráulicos (tubos e conexões em PVC), materiais metálicos (ferros, arames e perfis), madeiras, revestimentos, coberturas, ferramentas e demais insumos necessários à execução de atividades operacionais.

5.3. A contratação prevê o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade da Administração, com entrega nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, já incluídos os custos de transporte, carga e descarga.

5.4. A solução adotada permite flexibilidade na gestão dos quantitativos, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando aquisições conforme a demanda real, além de garantir maior agilidade na execução de serviços públicos e na manutenção do patrimônio municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, quando couber.

6.2. Os produtos deverão possuir boa procedência, sendo vedado o fornecimento de materiais danificados, deteriorados, reconicionados ou fora de padrão.

6.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação formal.

6.4. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, com todas as despesas de transporte, carga e descarga sob responsabilidade da contratada.

6.5. A entrega dos materiais deverá observar as condições adequadas de armazenamento e transporte, de modo a preservar sua integridade e qualidade.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a emissão de Ordens de Compra pela Administração, no local indicado pela CONTRATANTE,



sem custos adicionais de frete ou transporte.

7.2. O prazo para entrega dos itens será de, no máximo, **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Compra pela licitante vencedora.

7.3. O fornecedor deverá assegurar a entrega dos materiais no prazo estabelecido, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e adequação dos produtos às especificações exigidas.

7.4. Condições de Prestação e Cumprimento do Objeto

7.4.1. **O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia** sobre o valor da Ordem de Compra em atraso, limitada ao máximo de 15 (quinze) dias, conforme art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A multa será contabilizada de forma acumulativa a partir do primeiro dia de atraso e independe de notificação prévia, sem prejuízo das demais sanções administrativas.

7.4.2. Caso o atraso ultrapasse 15 (quinze) dias, a CONTRATANTE poderá:

- a) Aplicar multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Compra não cumprida, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Cancelar a Ordem de Compra e convocar o fornecedor classificado subsequente;
- c) Aplicar as demais sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.4.3. As multas aplicadas não excluem a possibilidade de aplicação concomitante das demais sanções previstas na legislação, e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas administrativa ou judicialmente.

7.4.4. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, com garantia de defesa prévia no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelos seguintes servidores: Fiscal Titular: Betina Gohlke

Fiscal Suplente: Carléia Brzezinski

8.2. Compete ao fiscal acompanhar a execução, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à qualidade dos materiais e prazos de entrega.



8.3. O fiscal poderá solicitar correções ou substituições de itens em desacordo, bem como atestar o recebimento para fins de pagamento.

8.4. A atuação da fiscalização não exclui a responsabilidade do fornecedor pelo cumprimento das obrigações assumidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

9.1. Fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações e quantidades descritas no item 3 deste Termo de Referência e na sua proposta.

9.2. Entregar produtos novos, de primeiro uso e de primeira qualidade, livres de defeitos, danos ou quaisquer avarias.

9.3. Realizar a entrega dos materiais no local e prazo estipulados, arcando com todos os custos de transporte, frete, seguros e demais encargos.

9.4. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou que estiverem em desacordo com as especificações.

9.5. Prestar a garantia mínima de 06 (seis) meses contra vícios ocultos ou defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo.

9.6. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.7. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.8. Atender prontamente às solicitações do fiscal do contrato, prestando todos os esclarecimentos necessários.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Emitir as Ordens de Compra com a especificação e quantidade dos materiais necessários.

10.2. Receber os materiais no local e prazo acordados, atestando o recebimento provisório e, após verificação da conformidade, o recebimento definitivo. Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades ou defeitos constatados nos materiais entregues, para que seja providenciada a substituição.

10.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e condições estabelecidos no edital e no contrato.

10.4. Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme item 8 deste Termo.



11. DA GARANTIA

11.1. Os itens deverão apresentar garantia de, no mínimo, **06 (seis) meses** ou conforme consta na descrição do objeto, a contar do recebimento definitivo, contra vícios ocultos ou defeitos de fabricação, ou ainda, contra avarias sofridas pelo objeto no transporte ou armazenamento a cargo da licitante vencedora do certame.

11.2. A validade dos produtos, a prevenção e a reparação de danos são aqueles indicados pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), de modo especial o constante no capítulo IV daquele diploma legal.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto licitado será recebido:

12.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais.

12.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, através de depósito/transferência bancária, conforme entrega do objeto, após o recebimento definitivo pela Secretaria solicitante e pelo fiscal do contrato, após a liquidação da Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias, por intermédio da Secretaria da Fazenda e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. Na nota fiscal/fatura não poderá conter rasuras, e deverá indicar todos os dados da instituição financeira para realizar o pagamento através de depósito/transferência bancária, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e razão social e/ou nome.

13.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-



lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

13.5. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

13.6. A critério do CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

13.7. As contratações feitas na forma deste edital, deverão observar as disposições da Instrução Normativa nº 2110/2022 e, para fins exclusivos de IRRF, a instrução normativa nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 5.415/2023.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Edital e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis.

14.2. **Infrações Passíveis de Sanção (conforme art. 155, Lei 14.133/2021):**

a) Descumprimento das obrigações contratuais; b) Atraso na entrega de materiais (multa moratória); c) Entrega de materiais em desacordo com especificações técnicas; d) Falta de reposição de itens defeituosos no prazo estipulado; e) Manutenção de condições inadequadas de habilitação durante a vigência contratual.

14.3. **Garantia de Defesa:** Nenhuma sanção será aplicada sem prévio processo administrativo, garantindo-se à CONTRATADA direito de defesa e ampla impugnação, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.3. Poderão participar do certame os interessados que atenderem às



exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no edital.

15.4. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos exigidos.

16. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

16.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 6.336.915,45 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilhas de pesquisa de preços que compõem o processo administrativo.

16.1.1. A pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, aquisição de material de construção para todas as secretarias do município.

16.1.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado em sites da internet como: Menor Preço Nota Fiscal Gaúcha, sites de compras públicas, Licitacon, PNCP e outras atas (conforme anexo). As pesquisas foram efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5.429 de 04 de julho de 2023 e Decreto Municipal n.º 5.506 de 04 de janeiro de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Horizontina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Consulta no sistema Licitacon do tribunal de contas do estado RS;
- Consulta PNCP BR;
- Cestão de preços com consulta em empresa local, SINAP e Nota Fiscal Gaúcha.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 451

Órgão: 04 - Sec/mun/da Administração Unidade: 001 - Departamento Administrativo

Ação: 1010 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - ÁREA INTERNA E EXTERNA

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio

Subelemento: 33390302400000000000 - Material para manutencao de bens



imoveis / instalações;

Código Reduzido: 783

Órgão: 06 - Sec/mun/infraestrutura e Trânsito Unidade: 006 - Depto de Serviços

Rodoviários

Ação: 1019 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BOEIROS E ESGOTOS PLUVIAIS

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio

Subelemento: 34490302400000000000 - Material de construção; Código Reduzido: 845

Órgão: 07 - Sec/municipal da Saúde Unidade: 001 - Departamento Administrativo

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

Subelemento: 33390302400000000000 - Material para manutencao de bens imoveis / instalações;

Código Reduzido: 1155

Órgão: 08 - Sec/mun/de Educação Unidade: 001 - Depto Administrativo Ação: 2081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário Educação

Subelemento: 33390302400000000000 - Material para manutencao de bens imoveis / instalações;

Código Reduzido: 1374

Órgão: 09 - Sec.mun.de Desenvol Social e Habitação Unidade: 001 - Fundo Municipal da Assistência Social

Ação: 2113 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO (ADMINISTRATIVO)

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio

Subelemento: 33390302400000000000 - Material para manutencao de bens imoveis /instalações;

Código Reduzido: 1903

Órgão: 10 - Sec/mun/de Desenvolvimento Econômico Unidade: 002 - Dpto de Turismo e Eventos

Ação: 1071 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio Subelemento: 34490302400000000000 - Material de construção; Código Reduzido: 1954

Órgão: 10 - Sec/mun/de Desenvolvimento Econômico Unidade: 003 - Dpto Desenv da Ind, Com, Serv e Renda

Ação: 1074 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS E OU LOGÍSTICOS



Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio Subelemento: 34490302400000000000 - Material de construção; Código Reduzido: 2138 Órgão: 11 - Secretaria Mun.de Desenvolvimento Rural Código Reduzido: 2138 Unidade: 003 - Depto de Água e Saneamento Rural

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio

Subelemento: 33390302400000000000 - Material para manutencao de bens imoveis / instalações; e;

Código Reduzido: 2194

Órgão: 12 - Sec.mun.de Esporte Cultura Juven. Lazer Unidade: 001 - Sec/mun/esporte Cultura Juv. e Lazer

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio

Subelemento: 33390302400000000000 - Material para manutencao de bens imoveis / instalações.

18. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

18.1. A presente contratação refere-se à aquisição de materiais de construção, não implicando, em regra, na geração de impactos ambientais diretos na fase de fornecimento.

18.2. Os eventuais impactos ambientais estão relacionados à utilização e ao descarte dos materiais após o consumo, cabendo ao Município assegurar a adequada segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normativas aplicáveis.

Horizontina/RS, 27 de abril de 2026.

Cassiano Telles
Secretário Municipal de Administração



Neiva Sirlei Wurfel Ebrin
Secretária Municipal de Infraestrutura, Logística e Trânsito

Jones Jehn da Cunha
Prefeito Municipal

